

vidade de Técnica de Diagnóstica e Encaminhamento, com efeitos no dia 31 de março de 2013;

Raquel Maria Pratas Almeida – atualmente a ocupar posto de trabalho correspondente à carreiras de e categoria de Técnico Superior e à atividade de profissional de Reconhecimento e Validação de Competências, com efeitos no dia 31 de março de 2013;

Rui Jorge Aziago Marques – atualmente a ocupar posto de trabalho correspondente à carreiras de e categoria de Técnico Superior e à atividade de profissional de Reconhecimento e validação de Competências, com efeitos no dia 31 de março de 2013;

Sofia Alexandra Palma da Fonseca – atualmente a ocupar posto de trabalho correspondente à carreiras de e categoria de Técnico Superior e à atividade de profissional de Reconhecimento e Validação de Competências, com efeitos no dia 31 de março de 2013;

2 – A atribuição aos trabalhadores despedidos nos termos do número anterior das seguintes quantias, a título de compensação, de créditos vencidos e de créditos exigíveis por efeito da cessação do respetivo contrato de trabalho em funções públicas, de acordo com autorização de despesa conferida pelo Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, em 22 de fevereiro de 2013:

À trabalhadora Carla Sofia Dias Miguel, a quantia global de € 4.838,59 (quatro mil oitocentos e trinta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), discriminada nos termos que se seguem:

€ 4.838,59 (quatro mil oitocentos e trinta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), referente à compensação legalmente devida;

À trabalhadora Raquel Maria Pratas Almeida, a quantia global de € 5.339,37 (cinco mil trezentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), discriminada nos termos que se seguem:

€ 5.339,37 (cinco mil trezentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), referente à compensação legalmente devida;

Ao trabalhador Rui Jorge Aziago Marques, a quantia global de € 5.172,80 (cinco mil cento e setenta e dois euros e oitenta cêntimos), discriminada nos termos que se seguem:

€ 5.172,80 (cinco mil cento e setenta e dois euros e oitenta cêntimos), referente à compensação legalmente devida;

À trabalhadora Sofia Alexandra Palma da Fonseca, a quantia global de € 5.339,37 (cinco mil trezentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), discriminada nos termos que se seguem:

€ 5.339,37 (cinco mil trezentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), referente à compensação legalmente devida;

26 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *António Rijo Salgueiro*.
206804676

Agrupamento de Escolas de Mangualde

Despacho n.º 3818/2013

António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo, Diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde, no uso das competências que as disposições legais lhe conferem, nomeadamente, o ponto 1.1. do Despacho n.º 4776/2012, de 4 de abril, homologa os contratos para o ano letivo de 2012/2013 dos docentes:

Nome	Grupo	Agrupamento de escolas
Cátia Raquel Lopes Coelho	350	161895
Ivone Dias Pereira Martinho	350	161895
Sara Sofia Tomás Gomes	350	161895
António Soares Marques	550	161895
Claudia Isabel de Azevedo Pereira	620	161895
Ricardo Manuel Mateus Oliveira	620	161895
Sérgio Cláudio de Melo Angélico	620	161895
Ana Filipa Ramos Albuquerque	910	161895
Ana Lúcia Gonçalves Pereira Alexandre	910	161895
Carla Fernanda Loureiro Fernandes Guterres	910	161895
Julietta de Jesus Costa Jaco	910	161895
Maria João Monteiro de Almeida	910	161895
Nádia Catarina Ferreira Cardoso	910	161895
Tânia Maria da Fonseca Rodrigues	910	161895

4 de março de 2013. — O Diretor, *António Agnelo Figueiredo*.
206802083

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Aviso n.º 3599/2013

Nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no artigo 5.º, da Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho, torna-se público, que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, em Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no Diário República.

1 – Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho:

1.1 – Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 – Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão os docentes que preencham uma das seguintes condições:

- Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;
- Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
- Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

Diretor, Subdiretor ou Adjunto do Diretor, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;

Presidente, Vice-Presidente, Diretor ou Adjunto do Diretor, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei 115-A/98, de 4 de maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de abril;

Diretor Executivo e Adjunto do Diretor Executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio;

Membro do Conselho Diretivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como Diretor ou Diretor Pedagógico de estabelecimentos do ensino particular e cooperativo.

2 – As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia – Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Escola sede do Agrupamento, Escola EB 2,3 Manuel da Maia, Rua Freitas Gazul n.º 6 1350-149 Lisboa, entre as 9h30 e as 15h30, ou remetido pelo correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo afixado para a apresentação das candidaturas.

3 – As candidaturas são apreciadas pelo Conselho Geral ou pela Comissão Permanente do mesmo Órgão.

Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

a) Curriculum Vitae com respetiva prova documental dos elementos constantes, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas onde decorre o procedimento.

b) Projeto de intervenção no Agrupamento com identificação de problemas, definição de objetivos, metas, estratégias e programação das atividades a realizar no mandato.

4 – Os métodos de seleção são:

- Análise do Curriculum Vitae de cada candidato.
- Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento.
- O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

5 de março de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Ana Mafalda Gonçalves Rodrigues Duarte*.

206806611

Agrupamento Vertical de Escolas de Pedras Salgadas

Despacho n.º 3819/2013

Na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Pedras Salgadas, nomeio o Secretariado das Provas Finais de Ciclo e Provas de